

Arras
Código: 5963

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------|-----------|------------------------|-----------|----------------------------------|
| Nome: | LUIS FELIPE ANZORENA SEVERO | Endereço: | Rua José de Alencar de | E-mail: | LUISFELIPEANZORENASEVERO@GMAIL.L |
| Data Nasc: | 28/06/1980 | CEP: | 92200051 | Empresa: | |
| CPF: | 974.376.700-20 | Cidade: | Canoas | Função: | ACOGUEIRO |
| RG: | 4063149563 | Bairro: | Rio Branco | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9823-94357 | Número: | 379 | Renda: | 2500 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|---------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 150 FAN ESI 2013 | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC1670DR433364 | HP: | 14cv |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2012/2013 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 63433 |
| R\$ 11.500,00 | Placa: | ITV1979 | Motor: | 150 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 499341759 | Cilindros: | 01 | Cor: | PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.230,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.230,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/04/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 27 maio 2024 16:36:40

Geovane Conde Vargas

LUIS FELIPE ANZORENA SEVERO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: